



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE MUNIÇÃO DA MARINHA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 20/2025

Órgão: Centro de Munição da Marinha	
Setor Requisitante: CMM-33/ Depto: Apoio	
Responsável pela Demanda: TERCEIRO-SARGENTO (IF) PAULO RICARDO MOREIRA CARNEIRO	CPF: 114.159.777-01
E-mail: ricardo.carneiro@marinha.mil.br	Tel.:(21) 97493-9103

1. Justificativa da necessidade da contratação do objeto, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O Centro de Munição da Marinha (CMM) é a Organização Militar (OM) responsável pelo recebimento, armazenagem e distribuição de munições de armas portáteis e não portáteis, granadas, explosivos e pirotécnicos para quase a totalidade das OM da Marinha ao longo do território nacional.

Localizado na Ilha do Boqueirão, no interior da Baía de Guanabara (RJ), o CMM depende do constante manejo desse material, tanto no recebimento quanto na distribuição, realizada por meio de embarcações, viaturas e equipamentos de manobra de peso.

A aquisição de material visa garantir à segurança orgânica e é essencial para garantir a proteção da instituição assim como a integridade e identificação de seus colaboradores. Sendo, portanto, essencial para garantir a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas.

Considerando a relevância estratégica do CMM, mostra-se essencial a formalização de contratos de serviços com empresas privadas, a fim de atender a todas as demandas decorrentes das atividades desenvolvidas.

Nos termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em seu art. 4º, §1º, e após análise criteriosa, verificou-se a necessidade urgente da contratação, sendo revista e dispensada a intenção de registro de preços.

Diante do exposto, o Centro de Munição da Marinha formaliza a presente demanda para a realização do respectivo Processo Licitatório.

2. Serviço a ser solicitado.

A aquisição de material para segurança orgânica do Centro de Munição da Marinha.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega do material.

Imediatamente após envio da Nota de Empenho ao contratado, com limite de envio de até 15 dias úteis após confirmação de recebimento da mesma pela contratada.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Equipe de Planejamento:

TERCEIRO-SARGENTO 14.0376.02 NICOLAS PEREIRA HOYTE
CPF: 148.295.107-06

TERCEIRO-SARGENTO 14.0399.40 ARTHUR SILVA CONCEIÇÃO
CPF: 155.597.487-22

Gestor do Contrato/Fiscal Administrativo:

CT FN 00.0523.11 RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
CPF: 091.621.647-08

Gestor do Contrato/Fiscal Administrativo substituto:

TERCEIRO-SARGENTO 10.1283.87 RAFAEL MAMEDE DA SILVA
CPF: 133.271.417-03

Fiscal Técnico:

TERCEIRO-SARGENTO 14.0376.02 NICOLAS PEREIRA HOYTE
CPF: 148.295.107-06

Fiscal Técnico substituto:

TERCEIRO-SARGENTO 14.0399.40 ARTHUR SILVA CONCEIÇÃO
CPF: 155.597.487-22

Rio de Janeiro, RJ, na data da sua assinatura.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Capitão-Tenente (AFN)
Encarregado da Divisão de Segurança